

PORTARIA Nº 1.264/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	PROF PEB A	SEME	07 DIAS	08/06/2024	42555/2024
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	PROFESSOR PEB D	SEME	14 DIAS	05/06/2024	42379/2024
DENISE DOS SANTOS SANT'ANA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	22 DIAS	07/06/2024	42371/2024
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	07/06/2024	42426/2024
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	10/06/2024	42566/2024
MIRIAN LEANDRO DE SOUZA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	07/06/2024	42377/2024
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	05 DIAS	07/06/2024	42375/2024
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	06/06/2024	42381/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

